



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 015/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Bruno Juvinski, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.700.489-97, portador da cédula de identidade/RG nº 8.594.558-0, ocupante do cargo efetivo de Advogado, gratificação de Estímulo a Formação Acadêmica de 50% (Cinquenta por cento) sobre o salário base, Conforme Lei 1950/2017 Art.20 , a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 28 de Fevereiro de 2018.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ